

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Gabinete da Presidência

 N^{o} 0

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 1.954/2020.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a profunda consternação no meio judiciário goiano pelos falecimentos dos Advogados Dr. MARCUS APRIGIO CHAVES, filho do Desembargador Leobino Valente Chaves, Ex-Presidente deste Egrégio Tribunal, e do Dr. FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS, que, ao longo de suas carreiras profissionais, prestaram relevantes serviços à Justiça Goiana;

CONSIDERANDO que cumpre reverenciar a memória de quem soube pautar a conduta na associação do esforço ao talento em prol do bem comum,

DECRETA:

Art. 1º O Poder Judiciário do Estado de Goiás, por todos os seus órgãos, guardará luto oficial nos dias 28, 29 e 30 de outubro de 2020, em reverência à memória do filho do Desembargador Leobino Valente Chaves, o Advogado Dr. MARCUS APRIGIO CHAVES, e também o Advogado Dr. FRANK ALESSANDRO CARVALHAES DE ASSIS.

Art. 2º Em virtude do luto decretado, o prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás permanecerá fechado no dia 29 de outubro do corrente ano, nos termos do art. 162 da Lei nº 9.129, de 22 de dezembro de 1981, e art. 16, XXXV, do Regimento Interno TJGO.

Goiânia, 28 de outubro de 2020, 132º da República.

WALTER CARLOS LEMES



Tribunal de Justiça do Estado de Goiás Gabinete da Presidência

Presidente

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 353201455588 no endereço https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento

Nº Processo PROAD: 202010000245634

WALTER CARLOS LEMES

PRESIDENTE PRESIDENCIA

Assinatura CONFIRMADA em 28/10/2020 às 18:24